



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491/2024

Dispõe sobre a instituição da “HOMENAGEM AOS AGENTES MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA” na Câmara Municipal de Jacareí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí a “HOMENAGEM AOS AGENTES MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA”, a ser conferida a servidor efetivo ou comissionado que, no exercício de suas funções e em sua convivência com os demais, tenha se destacado e oferecido relevante contribuição ao serviço público.

Art. 2º A entrega da “HOMENAGEM AOS AGENTES MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA” deverá ser realizada anualmente em sessão ou ato solene na Câmara Municipal de Jacareí, preferencialmente em data próxima ao dia 23 de setembro, quando se comemora o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito.

§ 1º O servidor homenageado será contemplado com um Diploma de Mérito pela sua atuação.

§ 2º Cada vereador, até o dia 1º de agosto de cada ano, deverá fazer uma indicação justificada ao Presidente da Câmara com o nome do servidor que, a seu critério, será homenageado.

§ 3º Durante a Sessão Solene em homenagem ao trabalhador poderão ser promovidas atividades culturais diversas, em especial, apresentações musicais e de poesias, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º O Cerimonial da Câmara Municipal de Jacareí adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene:

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de agosto de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

PORTARIA Nº 78/2024, de 07/08/2024

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo n.º 04/2024 (Portaria n.º 61/2024), para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções contratuais à empresa PAPERMAX COMERCIAL LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Comissão Processante no Ofício nº 03-PA 04/2024, de 7 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de agosto de 2024, o prazo da Comissão de Avaliação de Desempenho e para Processo Administrativo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo n.º 04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de agosto de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

PORTARIA Nº 79/2024, de 12 de agosto/2024

Concede adicional por tempo de serviço – anuênio – referente ao mês de agosto de 2024, aos servidores que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 74, incisos de XII à XV, da Instrução nº 01/2020 do TCESP,

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) referente ao mês de agosto de 2024 para os servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Anuênio (%)
196	ALEXANDRE PEREIRA RAIMUNDO	25
929	IVANILDO JOSE DEODATO	16
2022	RAIANE MEDEIROS DE CAMPOS	6
2023	RUBENS GABRIEL	6
2037	GLEICE ERBA IGNACIO OLIVEIRA	17

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de agosto de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

PORTARIA Nº 80/2024, de 14/08/2024

Designa Márcia Pereira para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Secretário-Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jacareí, durante o período de férias da titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Maria Auxiliadora de Lima Requena, ocupante do cargo efetivo de confiança de Secretário-Diretor Administrativo desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO os termos dos artigos 25 e 26 da Resolução n.º 740, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Márcia Pereira para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Secretário-Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jacareí durante as férias da titular do cargo, Maria Auxiliadora de Lima Requena, no período de 26 de agosto a 9 de setembro de 2024.

Art. 2.º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as